

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

PUBLICADO DIA 26/06/2024 NO  
SITE [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

**Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.**

Matrícula \_\_\_\_\_ Assinatura Servidor \_\_\_\_\_

**O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

**Art. 1** – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba  
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba  
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos  
2.0909 – Sentenças Judiciais, Restituições e Indenizações  
10.302.9005.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 4.000,00

**Art. 2** – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba  
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba  
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos  
2.0905 – Auxílios e Benefícios a Pessoal  
10.302.9005.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ----- R\$ 4.000,00

**Art. 3** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 26 de junho de 2023.

**César Caetano de Almeida Filho**  
**Presidente do CISALP**